



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

LEI N° 4.775, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Denomina “SUELI GONÇALVES BARBOSA” o novo prédio anexo à Secretaria de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina “SUELI GONÇALVES BARBOSA” o novo prédio anexo à Secretaria de Assistência Social, situado na Avenida Venâncio Aires, zona norte da cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de dezembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais